



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO 1º/ 2011**  
**EDITAL Nº 03/2011, de 17 de março de 2011**  
**CURSOS QUE OPTARAM PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente do Vestibular, para agilizar o preenchimento das vagas ainda abertas do Vestibular, vem retificar os Editais 01/2011, publicado nas páginas 54 e 55 da Seção 03 do Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2011, e 02/2011, publicado nas páginas 48 e 49 da Seção 03 do Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2011, instituindo o sistema de declaração de interesse presencial, seguido de matrícula, nos seguintes termos:

**Da Manifestação Presencial de Interesse**

1. Ficam revogadas as 8º e 9º chamadas na forma como descritas no edital 02/2011;
2. A UNIFESP elaborará uma lista de convocação para declaração de interesse presencial seguida de matrícula;
3. A lista será confeccionada com base na lista de espera disponibilizada pelo SiSU da seguinte forma:
  - a) depois de computadas as vagas remanescentes será convocado um número de candidatos 3 (três) vezes maior do que o número de vagas disponíveis para manifestação presencial de interesse;
  - b) os candidatos serão convocados por sua classificação no SiSU;
  - c) Não serão consideradas as políticas de ações afirmativas na confecção da lista de convocação;



4. Os candidatos convocados deverão comparecer para manifestar interesse presencialmente - admitindo-se representação por procuração específica (Modelo I e II) com firma reconhecida em cartório - e todos deverão assinar obrigatoriamente a lista de presença;
5. Os candidatos convocados tanto na sua primeira quanto em sua segunda opção de cursos poderão manifestar interesse para as duas opções;
  - 5.1. Caso o candidato seja convocado para cursos de campus diferentes poderá optar por um deles; havendo interesse em concorrer às duas opções, poderá se fazer representar por procurador para um dos cursos;
  - 5.2. O candidato que manifestar interesse pelas duas opções de curso concomitantemente, e estiver dentro do número de vagas das duas opções, apenas será convocado para matrícula em sua primeira opção;
6. Os candidatos convocados deverão estar munidos da documentação para matrícula, constantes no Edital 01/2011, sem as quais terão sua matrícula indeferida;
7. Os candidatos convocados em primeira opção e que não comparecerem, ou não se fizerem representar, estarão definitivamente excluídos de todo processo seletivo de que trata esse edital;
8. Os candidatos convocados apenas em sua segunda opção e que não comparecerem, ou não se fizerem representar, continuarão a concorrer em sua primeira opção;
9. Os candidatos que manifestaram interesse e não foram convocados para matrícula retornarão a lista de espera, ficando a cargo da UNIFESP realizar novas convocações;
10. Encerrado o período de manifestação de interesse de vaga os candidatos que manifestaram o interesse serão convocados para matrícula dentro do quantitativo de vagas ofertado, obedecendo a ordem de classificação do SiSU;



## 11. Do Calendário

### 1º Manifestação de Interesse Presencial Seguida de Matrícula

	Data	Horário
Divulgação da Lista	25/03/2011	16h
Manifestação de Interesse	28/03/2011	10h00min às 12h00min
Convocação para Matrícula		14h30min
Matrícula		14h30min às 17h30min

### 2º Manifestação de Interesse Presencial Seguida de Matrícula

	Data	Horário
Divulgação da Lista	01/04/2011	16h
Manifestação de Interesse	04/04/2011	10h00min às 12h00min
Convocação para Matrícula		14h30min
Matrícula		14h30min às 17h30min

12. Os candidatos deverão respeitar os horários descritos no item 11 sob pena de serem excluídos do processo seletivo de que trata este Edital;

13. A Manifestação Presencial de Interesse Seguida de Matrícula deverá ser efetivada nos endereços abaixo:

- Para os cursos do **Campus da Baixada Santista**: Avenida Saldanha da Gama, 89 - Ponta da Praia - Santos/SP.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Serviço Público Federal



- Para os cursos do **Campus de Diadema**: Rua Arthur Ridel, 275 - Eldorado - Diadema/SP.
- Para os cursos do **Campus de Guarulhos**: Estrada do Caminho Velho, Nº 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - Guarulhos/SP.
- Para os cursos do **Campus de Osasco**: Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º. andar - Vila Clementino - São Paulo/SP.
- Para os cursos do **Campus de São José dos Campos**: Rua Talim, 330 - Vila Nair - São José dos Campos/SP.
- Para os cursos do **Campus de São Paulo**: Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º. andar - Vila Clementino - São Paulo/SP.

14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da Unifesp, ouvida a Comissão Permanente do Vestibular.

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni  
Reitor da Universidade Federal de São Paulo



## Modelo I

### Procuração

*(modelo para maiores de 18 anos)*

(NOME DO CANDIDATO), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), portador da cédula de identidade RG nº (XX.XXX.XXX-X) - (SIGLA ESTADO/ORGÃO EXPEDIDOR, ex: SP/SSP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº (XXX.XXX.XXX-XX), residente e domiciliado à (Rua, Avenida, Praça, etc...) (LOGRADOURO), na Cidade de (NOME DA CIDADE), Estado de (NOME DO ESTADO), nomeia e constitui como seu procurador o Sr(a) (NOME DO PROCURADOR), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador da cédula de identidade RG nº (XX.XXX.XXX-X) - (SIGLA ESTADO/ORGÃO EXPEDIDOR, ex: SP/SSP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº (XXX.XXX.XXX-XX), residente e domiciliado à (Rua, Avenida, Praça, etc...) (LOGRADOURO), na Cidade de (NOME DA CIDADE), Estado de (NOME DO ESTADO), com poderes para representá-lo(a) no procedimento de Manifestação de Interesse Presencial e de pré-matrícula da Universidade Federal de São Paulo, podendo para tanto: assinar documentos, firmar declarações e atuar de todas as formas necessárias para a consecução da pré-matrícula.

(LOCAL), (DIA) de (MÊS) de (ANO)

---

Nome e Assinatura do Candidato  
*(a assinatura deverá ter firma reconhecida em cartório)*



## Modelo II

### Procuração

*(modelo para candidatos entre 16 e 18 anos)*

(NOME DO CANDIDATO), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), portador da cédula de identidade RG nº (XX.XXX.XXX-X) - (SIGLA ESTADO/ORGÃO EXPEDIDOR, ex: SP/SSP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº (XXX.XXX.XXX-XX), neste ato assistido(a) por seu responsável legal, Sr(a) (NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL<sup>1</sup>), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador da cédula de identidade RG nº (XX.XXX.XXX-X) - (SIGLA ESTADO/ORGÃO EXPEDIDOR, ex: SP/SSP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº (XXX.XXX.XXX-XX), residente e domiciliado(a) à (Rua, Avenida, Praça, etc...) (LOGRADOURO), na Cidade de (NOME DA CIDADE), Estado de (NOME DO ESTADO), nomeia e constitui como seu procurador o Sr(a) (NOME DO PROCURADOR), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador da cédula de identidade RG nº (XX.XXX.XXX-X) - (SIGLA ESTADO/ORGÃO EXPEDIDOR, ex: SP/SSP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº (XXX.XXX.XXX-XX), residente e domiciliado à (Rua, Avenida, Praça, etc...) (LOGRADOURO), na Cidade de (NOME DA CIDADE), Estado de (NOME DO ESTADO), com poderes para representá-lo(a) no procedimento de Manifestação de Interesse Presencial e de pré-matrícula da Universidade Federal de São Paulo, podendo para tanto: assinar documentos, firmar declarações e atuar de todas as formas necessárias para a consecução da pré-matrícula.

(LOCAL), (DIA) de (MÊS) de (ANO)

---

Nome e Assinatura do Candidato  
*(a assinatura deverá ter firma reconhecida em cartório)*

---

Nome e Assinatura do Responsável Legal  
*(a assinatura deverá ter firma reconhecida em cartório)*

---

<sup>1</sup> Representante Legal: pai, mãe ou qualquer pessoa que possua a guarda do menor, por ordem judicial (tutor);